

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2020 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 159

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - Funarte, designado através da Portaria nº 109, de 02 de março de 2020, publicada no DOU 03/03/2020, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.38, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e no Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO:

A adequação da ação à finalidade e objetivos da Funarte;

§ 1º, do art. 20, no Anexo da Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Edital até 08 de abril de 2020.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.